# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 498

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Portarias ..... 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 4.165 DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

*Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor municipal Aguinaldo Gonçalves Nogueira.*

**RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**- Considerando** o falecimento do Servidor AGUINALDO GONÇALVES NOGUEIRA;

**- Considerando** que o servidor municipal AGUINALDO GONÇALVES NOGUEIRA, trabalhou por mais de uma década na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo brilhantemente o seu emprego de Agente Comunitário de Saúde;

**- Considerando** que o servidor municipal AGUINALDO, sempre foi benquisto, tanto no seu ambiente de trabalho como na vida social, e que a sua morte representa uma enorme perda para o nosso Município de Ipuã e causou profunda consternação na população e principalmente na Administração e nos servidores municipais, que sempre tiveram por ele grande respeito e consideração, merecendo ele o reconhecimento público, a gratidão e homenagens de todos os Ipuanenses;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** FICA DECRETADO LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do servidor municipal AGUINALDO GONÇALVES NOGUEIRA, que por mais de uma década prestou relevantes serviços à população e ao Município de Ipuã-SP.

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de junho de 2.022.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
**Visto:**
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

## Portarias

### PORTARIA Nº 13.595, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

***Designa a servidora Fernanda Tavares Fratin para substituir Maira Bernardino, Chefe de Divisão do Terceiro Setor, durante suas férias, no período de 04/07/2.022 até 23/07/2.022.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR,** a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº 220.210.798-30, para responder pelo emprego de Chefe de Divisão do Terceiro Setor, durante as férias da ocupante do referido emprego, Srta. MAIRA BERNARDINO, **no período de 04/07/2.022 até 23/07/2.022**, com os salários que lhe couberem por Lei.

**II-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

### PORTARIA Nº 13.596 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

***Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 134/2.022 - Pregão Eletrônico nº 034/2.022, referente à aquisição dos medicamentos Ofev e Omalizumabe para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** Pregoeiros e Equipe de Apoio para o

Processo de Licitação nº 134/2.022 - Pregão Eletrônico nº 034/2.022, referente à futura e eventual aquisição dos medicamentos Ofev e Omalizumabe para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, por 12 (doze) meses, **que passa a ser constituída da seguinte forma**:

**PREGOEIROS:**

| PREGOEIROS | RG | CPF |
|---|---|---|
| MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA | 38.679.814-X | 463.085.008-28 |
| FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO | 52.476.797-X | 234.553.978-08 |
| **EQUIPE DE APOIO** | **RG** | **CPF** |
| DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA | 49.066.662-0 | 393.134.948-92 |
| ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA | 55.568.897-5 | 425.418.948-64 |
| MARIANA STÁBILE GARCIA | 15.615.520/SSP/MG | 405.381.088-43 |
| MARÍLIA SILVA FERREIRA LELIS | 41.843.679-4 | 321.501.888-80 |
| ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA | 29.282.848-2 | 293.250.908-05 |

**II-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.597, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.**

***Designa Marília Silva Ferreira Lelis para desempenhar a função gratificada de "Agente de Compras" nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de Junho de 2.022.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, que "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) funções gratificadas de agente de compras e dá outras providências";

**R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR, a partir de 27/06/2.022**, a servidora MARÍLIA SILVA FERREIRA LELIS, RG nº 41.843.679-4 e CPF nº 321.501.888-80, para desempenhar a função gratificada de **"Agente de Compras",** nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, com os salários que lhe couberem por Lei.

**II -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.598, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.**

***Designa Fabíola Ferreira do Nascimento para desempenhar a função gratificada de "Pregoeiro Municipal de Licitações", nos termos da Lei Municipal nº 3.965, de 01/03/2.018, e dá outras providências.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal lei nº 3.965, de 01 de março de 2.018, que Dispõe sobre a criação de duas funções gratificadas de Pregoeiros Municipais e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR, apartir de 27/06/2.022**, a servidora FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO, RG 52.476.797-X e CPF 234.553.978-08, para desempenhar a função gratificada de **"Pregoeiro Municipal de Licitações"**, nos termos do Artigo Primeiro e respectivos Parágrafos da Lei Municipal nº 3.965 de 01 de Março de 2.018, que dispõe sobre a criação de duas funções gratificadas de Pregoeiros Municipais e dá outras providências.

**Artigo 2º - Fica Revogada a Portaria Municipal nº 12.421**, de 19 de outubro de 2.020.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.599 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.**

***Designa Gestor do Contrato 70/2.022, referente ao Processo de Licitação 098/2.022, Dispensa de Licitação nº 033/2.022, Chamada Pública 005/2.022, referente a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), no período de 28 semanas, durante o ano letivo de 2.022.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora HELENA TELES PAGAN, RG 45.587.169-3 e CPF 455.386.338-37, **GESTORA** do Contrato 70/2.022, referente ao Processo de Licitação 098/2.022, Dispensa de Licitação nº 033/2.022, Chamada Pública 005/2.022, referente a aquisição de gêneros alimentícios, em quantidades estimadas, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no período de 28 semanas, durante o ano letivo de 2.022, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.600, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.**

***Designa Vitória Tereza de Souza Petrocini para desempenhar a função gratificada de "Agente de Compras" nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de Junho de 2.022.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, que "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) funções gratificadas de agente de compras e dá outras providências";

**R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR, a partir de 27/06/2.022**, a servidora VITÓRIA TEREZA DE SOUZA PETROCINI, RG nº 44.003.152-7 e CPF nº 499.712.898.81, para desempenhar a função gratificada de **"Agente de Compras",** nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, com os salários que lhe couberem por Lei.

**II -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.603, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.**

***Designa Fernanda Oliveira de Lima para desempenhar a função gratificada de "Agente de Compras" nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de Junho de 2.022.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, que "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) funções gratificadas de agente de compras e dá outras providências";

**R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR, a partir de 27/06/2.022**, a servidora FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA, RG nº 42.007.714-5 e CPF nº 439.440.038-45, para desempenhar a função gratificada de **"Agente de Compras",** nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, com os salários que lhe

couberem por Lei.

**II -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.606, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.**

***Designa Lauriane Bueno Silva para desempenhar a função gratificada de "Agente de Compras" nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de Junho de 2.022.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, que "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) funções gratificadas de agente de compras e dá outras providências";

**R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR, a partir de 27/06/2.022**, a servidora LAURIANE BUENO SILVA, RG nº 15.598.053/SSP/MG e CPF nº 108.516.036-02, para desempenhar a função gratificada de **"Agente de Compras",** nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2.022, com os salários que lhe couberem por Lei.

**II -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

**PORTARIA Nº 13.618, DE 01 DE JULHO DE 2.022.**

***Revoga a Portaria Municipal nº 13.558 de 03 de junho de 2.022, que Dispõe sobre o Afastamento preventivo do servidor municipal Astrogildo Roque Venceslau, e estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - FICA REVOGADA, a partir de 04 de julho de 2.022 (segunda—feira)**, a Portaria Municipal nº 13.558 de 03 de junho de 2.022, que "Dispõe sobre o Afastamento preventivo do servidor municipal Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção.".

**Artigo 2º - Fica estabelecido a partir de 04 de julho de 2.022 (segunda—feira),** Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção:

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:**

**Rua Getúlio Vargas, 804 – Bairro Olhos D'Água.**

**HORÁRIO:**

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 h. às 16:30 horas.

Sábado: Das 07:00 às 11:00 horas.

Domingo: Livre.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo os efeitos legais **a partir de 04 de julho de 2.022.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de julho de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....